

## Destaques da semana

### Anatel

#### PGMC: finalmente a nova versão foi aprovada pelo Conselho

##### Diretor da Anatel

Na última quinta-feira (12/7), o Conselho Diretor da Anatel aprovou novas versões do PGMC, do Regulamento Geral de Interconexão (RGI) e do Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (RPPDUR).

Criado em 2012, para estimular a competição, o PGMC – Plano Geral de Metas de Competição pouco fez para facilitar o ingresso ou expansão de novas operadoras. Essa nova edição tem ares positivos de recomeço. Os longos períodos para implementação de medidas de apoio à competição cobram um alto preço: o desenvolvimento lento da banda larga no Brasil certamente está nessa conta. Agora é hora de avançar. Entenda os principais pontos:

#### O desafio é a execução

Deixando de lado as críticas de ordem conceitual e metodológica, o maior problema da primeira versão do PGMC foi colocá-lo para funcionar como planejado. Os altos preços regulados para o *unbundling* e dutos, por exemplo, afastaram qualquer interesse por parte de operadoras competitivas e provedores de internet, esvaziando o Plano desde o primeiro momento. Agora é um recomeço, com mudanças bem-vindas e expectativas de que, desta vez, o PGMC seja efetivamente implementado e funcione.

#### Inovação na análise de mercado

O PGMC atual inova criando quatro categorias de mercados, em função do grau de competição que a Anatel entende existir em cada um deles. Além disto, relança produtos de atacado que já existiam na primeira versão, a EILD, o *unbundling* e dutos; e cria o mercado de atacado para circuitos de alta velocidade. As intervenções regulatórias ocorrerão nos mercados onde considera-se que a competição ainda seja insuficiente.

### Dutos: um recurso essencial

A EILD e o *unbundling* não foram efetivamente implantados no passado e agora perderam importância. O acesso aos dutos, que já tinha sido contemplado em 2012, na prática, não funcionou, mas ainda é muito importante. Certamente, boa parcela dos problemas de ocupação desordenada de postes enfrentados nas cidades teria sido evitada se a regulamentação de uso de dutos tivesse saído do papel.

### Circuitos de alta capacidade

Se funcionar, os mercados regulados de aluguel de circuitos de alta capacidade evitarão investimentos em redes superpostas, liberando recursos para levar banda larga a regiões desatendidas. A regulamentação das ofertas de atacado, das operadoras com poder de mercado significativo, pode facilitar o planejamento de expansão de redes e serviços pelas competitivas, num autêntico ganha-ganha.

### Pequeno Porte

A distância entre os quatro grandes grupos, cada um com dezenas de bilhões de reais em faturamento, e as demais prestadoras no mercado mais do que justifica a modulação de obrigações regulatórias. Isso permitirá que as operadoras competitivas economizem recursos com obrigações inócuas para aplicá-los onde é importante para o cliente. As operadoras competitivas só sobrevivem enquanto oferecem serviços de qualidade. Quando falham em atender bem, são varridas do mercado sumariamente, pois o cliente tem opções e não precisa da tutela do regulador.

### Interconexão

A atualização desse regulamento, esperada há muitos anos, é um alento para as competitivas, pois remove barreiras que oneram desnecessariamente as operações e inviabilizam expansão de serviços.

Para detalhes sobre os novos regulamentos aprovados vale conferir o texto "[Anatel aprova novo PGMC](#)" publicado pelo Samuel Possebon no Teletime

## Consulta pública do PERT

A Anatel colocou em consulta pública até dia 9 de agosto o Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações (PERT-2018). O Plano apresenta análise da situação das redes no país com propostas de políticas públicas e deve orientar investimentos públicos e privados nos próximos anos.

O diagnóstico foi feito, mas o cálculo para operacionalizar os projetos levantados e como fazer na prática estes projetos vingarem ainda é uma incógnita. De concreto não há informação dos recursos disponíveis para atender às deficiências de infraestrutura apontadas pela Anatel, nem quanto custaria para suprir estas lacunas. Há apenas a indicação das possíveis fontes de investimento: TACs; mudança do modelo de concessão para autorização; venda ou renovação de radiofrequências; ou desonerações tributárias (que dependem de políticas específicas – Federal/Estadual/Municipal).

## Lei de Proteção de Dados

Com a aprovação pelo Senado, a Lei Geral de Proteção de Dados, que regulamenta o uso, a proteção e a transferência de dados pessoais (PLC 53/2018), aguarda sanção do presidente Temer para entrar em vigor 18 meses depois da sua publicação.

O Senado manteve o texto aprovado pela Câmara que cria uma autoridade nacional para regular e fiscalizar o assunto, orientada por um colegiado multissetorial inspirado no Comitê Gestor da Internet e com regras para os setores público e privado. Entre outros pontos, o texto prevê a exigência de consentimento para o tratamento dos dados e considera princípios de finalidade específica, necessidade e responsabilização.

Para Rafael Pistono, Raphael Campos e Cecília Cunha, da Vinhas e Redenschi Advogados, a lei promete incorporar real cultura de privacidade e proteção de dados, alterando a forma de coleta, gerenciamento e proteção de dados. A iniciativa coloca o Brasil no rol de países considerados maduros pela Comunidade Europeia na tutela dos dados pessoais e no âmbito adequado de utilização desses bens.

[Confira o texto do PLC 53/2018](#) e o [artigo](#) de Rafael Pistono, Raphael Campos e

## ICMS - Um círculo virtuoso

Os estados de Pernambuco e Piauí aderiram ao [Convênio 19/2018 do Conselho Nacional de Política Fazendária \(Confaz\)](#), que permite redução de até 75% na base de cálculo do ICMS nas prestações de serviços de comunicação. O desconto, que vale para serviços de banda larga, telefonia fixa e TV por assinatura via cabo para pequenas operadoras, foi proposto pelo estado do Ceará, em abril deste ano. No Ceará e em Pernambuco a alíquota efetiva de ICMS sobre serviços de comunicação é de 39% e no Piauí de 31%, patamares comparáveis aos que se verifica noutros estados e todos incompatíveis com a essencialidade do serviço.

## Juarez Quadros, presidente da Anatel: o ICMS é o maior *ofensor* ao desenvolvimento da banda larga no País

Enquanto cada Estado pode decidir isoladamente por aumentos de ICMS, reduções só são permitidas por decisão unanime do Confaz, lembra o presidente Quadros. Com a iniciativa do Ceará, ora aprovada, acompanhada pelo Piauí e por Pernambuco, abre-se o caminho para que outros Estados sigam na mesma direção, num ciclo virtuoso que o Brasil agradece.

## Adiado leilão da CEMIG TELECOM

O leilão para venda da CEMIG TELECOM, que estava previsto para o dia 25 deste mês, foi adiado para 8 de agosto. A mudança é para permitir melhores avaliações e elaboração de propostas mais competitivas, é o que espera a CEMIG. Há 15 grupos interessados em participar.

# Operadoras competitivas seguem investindo alto

## Novo data center Ascenty

A Ascenty, associada da TelComp, está investindo R\$ 300 milhões na construção de novo data center em Sumaré, São Paulo, o 11º no Brasil. A primeira fase será concluída até o início de 2019. A empresa anunciará, ainda em 2018, as localidades que receberão os outros três planejados. A expectativa é terminar 2019 com 14 datacenters em operação no Brasil.

Marcos Siqueira, diretor de serviços da Ascenty, assinala que o crescimento da procura por soluções de nuvem híbrida e conectividade segue alto.



O Painel TelComp é uma compilação de informações obtidas em diversas fontes consideradas confiáveis e, sempre que possível, referenciadas no texto. A TelComp não assume responsabilidade pela acurácia das informações contidas nas matérias publicadas.

---

TelComp - Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas  
Av. Iraí, 438 - cj 44 a 47 | Moema | São Paulo | SP | CEP 04082-001 | Tel +55 (11) 5533-8399

Nosso endereço de e-mail é:  
[painel@telcomp.org.br](mailto:painel@telcomp.org.br)

Você recebe este e-mail por ter relacionamento com a TelComp.